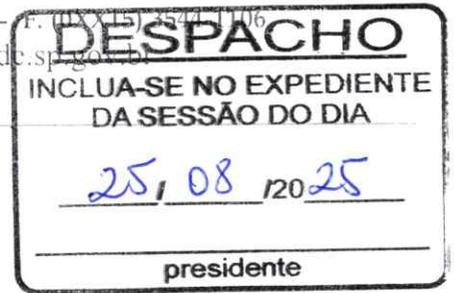




# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo - FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - P. (0XX15) 3544-1106  
e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br



## JUSTIFICATIVA

Exma. Senhora Presidente,

Ilustríssimos Pares,

Sirvo-me deste para cordialmente cumprimentá-los e encaminhar o Projeto de Lei nº 13, de 20 de agosto de 2025, tendo como proposta oficializar a denominação de uma gruta localizada no bairro dos Cruzes, neste Município, como “**Gruta Nossa Senhora de Lourdes**”, em reconhecimento ao valor histórico, cultural e religioso que o local representa para a comunidade ribeirão-grandense.

A referida gruta tem se consolidado ao longo dos anos como um espaço de devoção, reflexão e espiritualidade, frequentado por fiéis e moradores da região, especialmente no período da novena e nas celebrações em homenagem a Nossa Senhora de Lourdes. Sua localização em área de fácil acesso e beleza natural a torna não apenas um ponto de referência religiosa, mas também um símbolo de fé e tradição para as famílias do bairro dos Cruzes e adjacências.

Ao atribuir um nome oficial a esse local, busca-se preservar a memória coletiva, promover o respeito ao patrimônio imaterial da cidade e fortalecer os laços comunitários. A toponímia pública exerce importante papel na identidade local, e denominar espaços com significado simbólico contribui para a valorização da história e da diversidade cultural do Município.

Ademais, a denominação “Gruta Nossa Senhora de Lourdes” está alinhada a uma tradição presente em diversas localidades do Brasil e do mundo, onde grutas e capelas dedicadas à Virgem de Lourdes são símbolos de paz, cura e proteção.

Diante do exposto, justifica-se a presente proposição como forma de reconhecimento institucional a um espaço de profundo significado para a comunidade, reforçando o compromisso da administração pública com a preservação da identidade cultural e religiosa do povo de Ribeirão Grande.

São essas, as razões que nos levam a submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o presente projeto.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, “Plenário Monsenhor Pedro José Vieira”, em 20 de agosto de 2025.

*Luana Rafaela de Lima Ferreira*  
LUANA RAFAELA DE LIMA FERREIRA  
VEREADORA

Câmara Municipal de Ribeirão Grande



PROTOCOLO GERAL 245/2025  
Data: 21/08/2025 - Horário: 10:09  
Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo - FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 14 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

(DE AUTORIA DA VEREADORA LUANA RAFAELA DE LIMA FERREIRA)

“Dispõe sobre denominação da gruta, localizada no bairro dos Cruzes, neste Município”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “GRUTA NOSSA SENHORA DE LOURDES ” a gruta localizada no Bairro dos Cruzes, em Ribeirão Grande - SP.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, “Plenário Monsenhor Pedro José Vieira”, em 20 de agosto de 2025.

**MARCELO LUIS NUNES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**